



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 688, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento do servidor José Cláudio Borges da Silva Filho.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

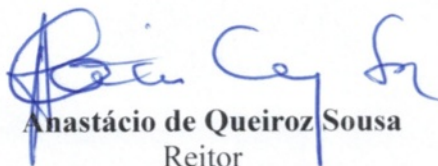
Considerando o que consta no processo nº **23282.010103/2017-11**.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **JOSÉ CLÁUDIO BORGES DA SILVA FILHO**, SIAPE: 2182597, CPF: [REDACTED], no período de 12/08/2017 a 21/08/2017, para o Peru, a fim de participar do **5º Congresso Ibero-americano de Medicina de Família e Comunidade**, apresentando o seguinte trabalho: Carnaval com Saúde: Relato de atividade de promoção em Universidade do Ceará.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor